



REGULAMENTO PROMOÇÃO REMATRÍCULAS EDUCAÇÃO BÁSICA 2027

SORTEIO DE: 03 vales-compra on-line de R\$ 5.000,00 cada + 09 vales-compra on-line de R\$ 1.000,00 cada

Art. 1º - O presente instrumento visa estabelecer as regras de premiação da promoção da campanha de matrículas 2027 para os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH.

Art. 2º - A promoção tem como objetivo incentivar a realização da matrícula dentro do prazo estabelecido conforme descrito no Art. 3º e desta forma permitir um melhor planejamento do ano letivo de 2027, além de valorizar as famílias que estão em dia com as suas obrigações econômicas junto a Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH.

Art. 3º - Participam do sorteio todos os alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) que realizarem a matrícula para 2027 até às 17 horas do dia 23 de setembro de 2026 e estiverem adimplentes com a Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH.

Art. 4º - Serão sorteados **03 vales-compra on-line de R\$ 5.000,00 cada (Kabum) + 09 vales-compra on-line de R\$ 1.000,00 cada (Kabum)** entre os alunos regularmente matriculados em 2026 e que efetivarem a matrícula para 2027 nas condições estabelecidas no Artigo 3º. O sorteio dos 03 vales-compra on-line de R\$ 5.000,00 cada (Kabum) contemplará 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Fundação Evangélica. O sorteio dos 09 vales-compra on-line no valor de R\$ 1.000,00 cada (Kabum) contemplará 03 (três) alunos da Unidade de Ensino Pindorama, 03 (três) alunos da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 03 (três) alunos da Unidade de Ensino Fundação Evangélica.

Art. 5º - Da data e horário do sorteio: o sorteio dos prêmios será realizado no dia 26 de setembro de 2026, às 14 horas, durante a XXI Festa da Família, na Unidade

Fundação Evangélica, através de três urnas, uma para cada Unidade de Ensino (Pindorama, Oswaldo Cruz e Fundação Evangélica), onde serão colocados cupons com o nome de todos os alunos rematriculados nas condições previstas no Artigo 3º, na presença de representantes de pais e de alunos. Os sorteados que estiverem presentes na XXI Festa da Família receberão os Prêmios no momento do sorteio. Os que não estiverem presentes receberão os Prêmios ao longo da semana seguinte.

Art. 6º - Colaboradores e filhos de colaboradores da IENH não poderão participar do sorteio.

Art. 7º - Casos omissos serão resolvidos pela Direção da Instituição, ouvidos membros do Conselho Administrativo Pedagógico – CAP.

Novo Hamburgo, setembro de 2026.

Seno Leonhardt
Diretor Geral da IENH